



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM 08/03/2018

Nº. 030/2018


Jane Santana de Brito
Assessora Especial do Prefeito
Port. Nº 343/2017

Concede Licença Sem Remuneração Para
Tratar de Assuntos Particulares.

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DANIELA ARAUJO G. ANDRADE** - matrícula 0197, cargo de Professora, efetiva, o gozo de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 91 da Lei municipal n.º 032/2001, período de 22/02/2018 à 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 08 de março de 2018.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal